



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 053, de 07 de outubro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela **CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A.**, a área necessária à implantação do SAU 11, no km 106+200m, da Rodovia SP 079, no Município de Piedade, no trecho que especifica e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 68.695, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pela **CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A.**, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, a área discriminada abaixo, identificada na planta cadastral de código DE-SPD106079-106.107-133-D03/001 e descrita no memorial descritivo constante dos autos do Processo SEI! 134.00016040/2025-79, necessária à implantação do SAU 11, no km 106+200m, da Rodovia SP 079, no Município de Piedade, Comarca de Piedade, a qual totaliza 3.373,76m² (três mil, trezentos e setenta e três metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), a saber:

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPD106079-106.107-133-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia Raimundo Antunes Soares (SP-079), Km 105+800m – Pista Norte, sentido Sorocaba, no Município de Piedade, Comarca de Piedade.			
TÍTULO DOMINIAL	TRANSCRIÇÃO 23.500 DO C.R.I. DE PIEDADE.			
PROPRIETÁRIOS	AGROPECUÁRIA LIMA LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	3.373,76m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	248.965,083951	7.384.882,753471	193°16'06"	0,31
2	248.965,011761	7.384.882,447330	205°02'37"	3,06
3	248.963,717284	7.384.879,676837	206°05'52"	2,59
4	248.962,576984	7.384.877,348965	207°03'20"	2,60
5	248.961,395260	7.384.875,035241	208°19'36"	2,54

6	248.960,191128	7.384.872,801407	207°50'12"	2,46
7	248.959,043707	7.384.870,628504	207°17'18"	2,46
8	248.957,913958	7.384.868,438555	206°43'19"	0,45
9	248.957,710475	7.384.868,034358	163°09'41"	1,33
10	248.958,096838	7.384.866,757759	161°51'58"	3,25
11	248.959,106940	7.384.863,673503	199°46'21"	3,60
12	248.957,889584	7.384.860,287091	205°46'59"	1,70
13	248.957,149868	7.384.858,755757	207°54'08"	1,62
14	248.956,389577	7.384.857,319950	209°08'30"	0,39
15	248.956,197348	7.384.856,975175	212°55'09"	3,45
16	248.954,323923	7.384.854,081433	219°15'20"	1,00
17	248.953,691064	7.384.853,307008	221°22'24"	1,66
18	248.952,594405	7.384.852,061924	223°13'30"	0,85
19	248.952,010585	7.384.851,440759	223°57'48"	0,30
20	248.951,805222	7.384.851,227828	226°34'00"	3,32
21	248.949,394688	7.384.848,945632	231°23'14"	3,14
22	248.946,938882	7.384.846,984298	233°16'41"	2,77
23	248.944,721490	7.384.845,330191	233°41'12"	1,61
24	248.943,424213	7.384.844,376778	233°55'40"	1,03
25	248.942,588092	7.384.843,767688	235°15'08"	2,63
26	248.940,426706	7.384.842,268412	235°46'22"	2,59
27	248938,284269	7384840,810928	236°13'25"	2,58
28	248936,138082	7384839,375466	236°33'53"	1,33
29	248935,025198	7384838,640670	236°47'27"	1,27
30	248933,966016	7384837,947318	237°07'26"	2,57
31	248931,808698	7384836,552958	237°26'25"	1,27
32	248930,736703	7384835,868451	143°38'45"	1,38
33	248931,556146	7384834,755124	142°30'09"	2,47
34	248933,061203	7384832,793522	142°54'17"	3,29
35	248935,048554	7384830,165324	194°04'50"	12,95
36	248931,897658	7384817,603164	234°54'14"	4,38
37	248928,314980	7384815,085585	235°18'54"	2,54
38	248926,229717	7384813,642486	235°43'34"	2,54
39	248924,134188	7384812,214407	236°08'13"	2,54
40	248922,028398	7384810,801352	236°32'53"	2,54
41	248919,912351	7384809,403322	236°57'32"	2,70
42	248917,650060	7384807,931869	241°05'09"	0,86
43	248916,897298	7384807,516081	242°52'15"	2,01
44	248915,107112	7384806,598849	243°16'31"	2,55
45	248912,830655	7384805,452674	243°28'37"	3,13
46	248910,032291	7384804,056060	243°15'24"	1,90
47	248908,337888	7384803,202261	243°00'44"	8,15
48	248901,079302	7384799,505788	242°46'45"	2,51
49	248898,851418	7384798,359789	242°44'03"	4,84
50	248894,553577	7384796,144752	238°04'35"	1,63
51	248893,172391	7384795,284250	236°25'49"	1,49
52	248891,929277	7384794,459276	246°21'49"	2,86
53	248889,308434	7384793,312282	247°15'28"	12,55
54	248877,737680	7384788,462125	247°20'20"	2,17
55	248875,734147	7384787,625632	247°21'41"	3,15

56	248872,824585	7384786,412203	254°36'15"	2,14
57	248870,759389	7384785,843517	244°19'39"	2,12
58	248868,852556	7384784,926945	244°57'13"	2,61
59	248866,487791	7384783,821902	245°55'17"	0,51
60	248866,024738	7384783,614975	198°12'58"	8,84
61	248863,261247	7384775,217705	311°55'22"	10,29
62	248855,602573	7384782,094909	292°01'34"	4,22
63	248851,686699	7384783,679096	294°15'18"	1,56
64	248850,261707	7384784,321158	238°39'19"	2,98
65	248847,720522	7384782,773378	226°23'56"	2,16
66	248846,158249	7384781,285586	230°05'32"	1,43
67	248845,060486	7384780,367464	202°11'37"	1,26
68	248844,585980	7384779,204344	190°48'17"	4,86
69	248843,674629	7384774,428965	231°05'08"	4,18
70	248840,421460	7384771,802629	227°24'12"	0,98
71	248839,701408	7384771,140585	232°18'17"	2,70
72	248837,567691	7384769,491735	244°55'05"	2,82
73	248835,011224	7384768,295173	248°41'08"	0,95
74	248834,123398	7384767,948765	249°39'38"	0,29
75	248833,853597	7384767,848752	239°28'05"	2,58
76	248831,628805	7384766,536581	250°35'20"	3,93
77	248827,921786	7384765,230324	263°38'45"	0,72
78	248827,210996	7384765,151172	263°47'12"	2,47
79	248824,759764	7384764,884305	261°36'46"	2,80
80	248821,989480	7384764,475853	269°49'36"	3,10
81	248818,886892	7384764,466472	272°38'48"	2,82
82	248816,070721	7384764,596645	273°00'16"	2,35
83	248813,723067	7384764,719860	265°09'51"	1,69
84	248812,034990	7384764,577046	253°01'51"	2,07
85	248810,059405	7384763,974214	255°14'29"	2,60
86	248807,546364	7384763,312179	255°13'13"	1,52
87	248806,074019	7384762,923724	255°12'25"	0,93
88	248805,173721	7384762,685974	254°04'58"	2,56
89	248802,713036	7384761,984224	256°30'50"	2,67
90	248800,118901	7384761,362095	54°43'01"	10,65
91	248808,813471	7384767,514306	55°39'22"	128,06
92	248914,549708	7384839,761795	53°56'17"	18,89
93	248929,817985	7384850,880119	50°42'24"	16,64
94	248942,694681	7384861,417089	48°40'02"	5,78
95	248947,037187	7384865,236468	47°40'32"	5,12
96	248950,824565	7384868,685686	46°49'43"	4,19
97	248953,879751	7384871,551832	45°59'35"	5,00
98	248957,474852	7384875,024430	45°05'33"	4,90
99	248960,946893	7384878,485271	44°21'03"	3,25
100	248963,221435	7384880,811950	43°48'37"	2,69

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A., autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para

fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos